



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51300002671

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: AGROPECUARIA THOMEU S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTN2595633976

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

NOVA NAZARE

Local

25 Fevereiro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3470655 em 25/02/2025 da Empresa AGROPECUARIA THOMEU S/A, CNPJ 15091259000162 e protocolo 250366690 - 24/02/2025. Autenticação: CE6ADDA963FD84C87454048C5BBF61DDF41707D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/036.669-0 e o código de segurança Q9oB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

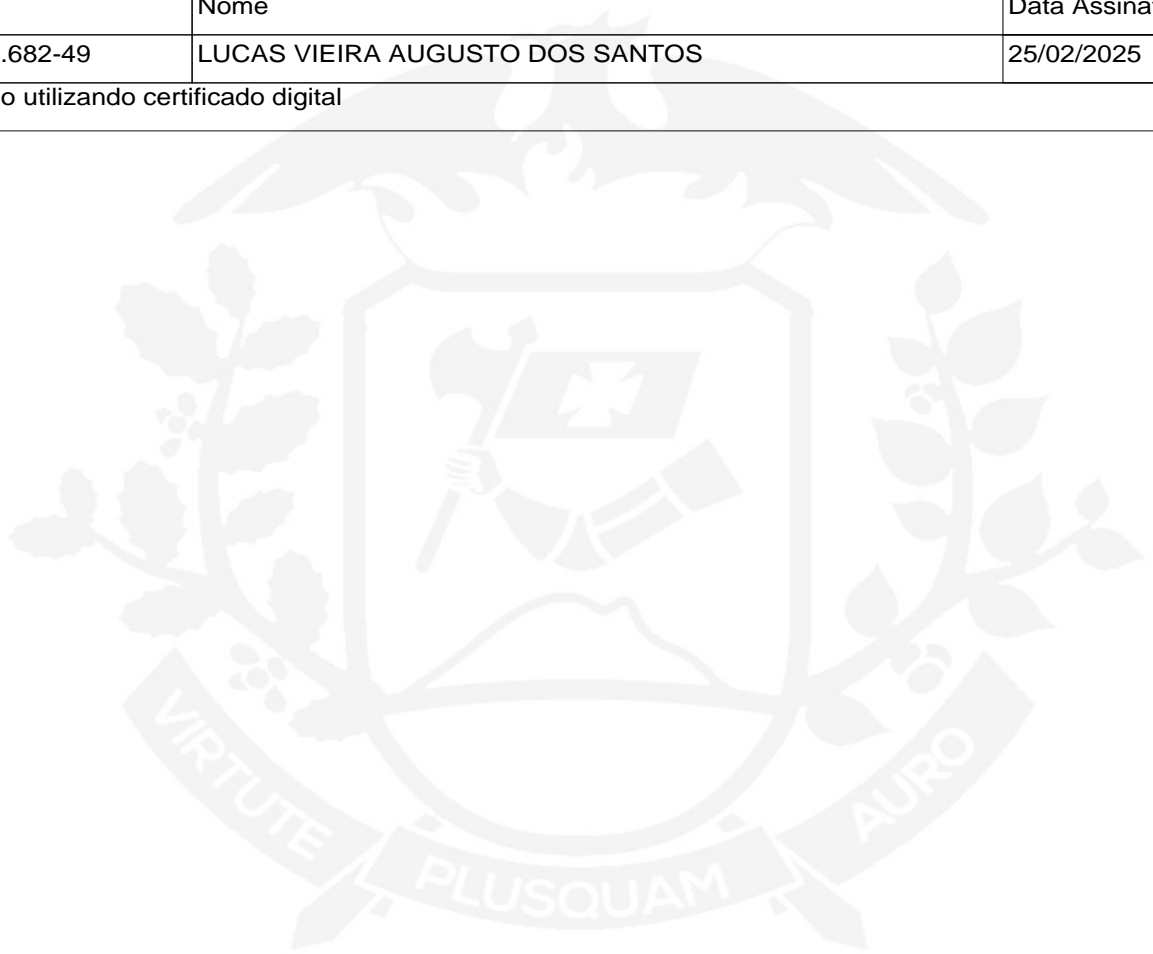
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/036.669-0	MTN2595633976	24/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
995.716.682-49	LUCAS VIEIRA AUGUSTO DOS SANTOS	25/02/2025
Assinado utilizando certificado digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3470655 em 25/02/2025 da Empresa AGROPECUARIA THOMEU S/A, CNPJ 15091259000162 e protocolo 250366690 - 24/02/2025. Autenticação: CE6ADDA963FD84C87454048C5BBF61DDF41707D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/036.669-0 e o código de segurança Q9oB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL

# ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025

## AGROPECUÁRIA THOMEU S.A.

CNPJ/MF: 15.091.259/0001-62

NIRE: 51300002671

ATA n.º 01/2025

**1.DATA, HORA:** Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2.025, às 10:00 (dez horas), em primeira convocação com a presença de 99,99% (noventa e nove virgula noventa e nove por cento) do capital votante.

**2.LOCAL:** Sede da Agropecuária Thomeu S.A. ("Companhia ou Sociedade"), localizada na Estrada do Calcário, s/n.º, margem direita da Rodovia MT 326 a 60, Fazenda Thomeu, no município de Nova Nazaré/MT, CEP 78.680-000.

**3.PRESENÇA:** Presença de 99,99% (noventa e nove virgula noventa e nove por cento) do capital social votante, conforme assinatura lançada no "Livro de Registro de Presença dos Acionistas".

**4.CONVOCAÇÃO:** Devidamente realizada, nos termos do art. 289, I da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A"), publicada em Jornal de Grande Circulação e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, por 3 vezes, dentre os dias 13 a 18 de fevereiro de 2.025, sendo que no jornal "Diário de Cuiabá" fora publicado nos dias 14, 15 e 18 de fevereiro de 2.025, todos em paginação única e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nos dias 13, 14 e 17 de fevereiro de 2.025, nas páginas 240, 284 e 277/278, respectivamente, cumprindo a íntegra do disposto na Lei das S.A., supramencionada, juntando-se a presente ata as devidas comprovações de publicação. Ressalta-se ainda que a convocação editalícia oportunizou, a todos os acionistas, a solicitação da realização da assembleia na formatação híbrida, presencial e virtual, nos moldes dos arts. 121 parágrafo único e 124 §2-A da Lei nº 6.404/76, de modo que não fora, até a abertura da presente, identificadas eventuais solicitações de participações virtuais nesta assembleia no e-mail indicado no edital de convocação.

**5.MESA DIRETORA:** Presidente: **Lucas Vieira Augusto dos Santos**. Secretário de Mesa *ad hoc*: **Edson Crivelatti**.

**6.ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (I) A lavratura da presente ata de assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A"); (II) Eleição do novo membro da Diretoria e modificação dos artigos 9 ao 16 do Estatuto Social, os quais contemplam a forma de administração da sociedade; (III) Aprovação da remuneração da Diretoria; (IV) Autorização da diretoria eleita a realizar as escriturações dos livros societários da empresa.

**7.DELIBERAÇÕES:** Iniciando a assembleia, o Presidente registrou e agradeceu a presença do Acionista Controlador, detentor de 99,99% (noventa e nove virgula noventa e nove por cento) do capital social votante, ressaltando que o presente ato visa primordialmente a regularização da representação da sociedade, levando em consideração a vacância pelo fim do mandato dos membros dos órgãos da administração reflexo da inatividade operacional de fato da sociedade,

Página 1 de 3



sendo por tal razão convocada esta assembleia pelo Acionista Controlador na forma disposta no Art. 150, §2º de modo que fora deliberado sem quaisquer ressalvas por:

**(I) aprovar** a lavratura da presente ata de assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da (“Lei das S.A”) e Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia;

**(II) aprovar** a eleição da nova diretoria, de modo que a representação da sociedade será realizada apenas por uma diretoria com apenas um administrador na forma do Art. 143 da Lei das S.A, sendo destituído neste ato o órgão de conselho de administração, elegendo neste ato o novo Diretor sem designação específica para um mandato de 03 (três) anos, o Sr. **Lucas Vieira Augusto dos Santos**, brasileiro, casado sob o regime da separação convencional de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 603765816 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 995.716.682-49, residente e domiciliado a Rua General Pirineus de Souza, n.º 144, apto. 104, bairro Duque de Caxias, no município de Cuiabá, estado de Mato Grosso, CEP 78043-360, conforme termo de posse que acompanha a presente ata no **Anexo Único**. Tendo em vista a extinção do órgão do conselho de administração da sociedade, sendo exercido a partir deste ato apenas por uma diretoria, passando o Capítulo II - Da Administração vigorar na forma adiante disposta, sendo desconsiderada de efeitos toda e qualquer remissão em outros artigos acerca do conselho de administração, sendo deliberado que a reforma do estatuto da companhia será realizada em sede de AGOE a ser realizada até 30 de abril de 2025:

**“Artigo 9.** A sociedade terá uma Diretoria composta por, no mínimo 1 (um) e no máximo 04 (quatro) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, com prazo de gestão de 03 (três) anos, possibilitada a reeleição.

**Artigo 10.** Os Diretores ficam investidos de poderes bastantes para, respeitadas as disposições legais e estatutárias, de forma isolada:

- a) Assinar contratos de prestação de serviços de serviços em geral, que envolvam a manutenção das atividades diárias da sociedade, acordos comerciais e propostas de trabalho;
- b) Contratação e a demissão de empregado;
- c) Contratos de aluguel.

**Parágrafo Único:** Para os atos descritos a seguir, será necessária a assinatura conjunta de dois Diretores:

- a) A realização de operações financeiras em geral, inclusive abertura e fechamento de contas bancárias, emissão e endosso de títulos de crédito, todas realizadas dentro do objeto social e respeitando o preceituado no parágrafo quinto deste;
- b) Contratação de serviços de natureza singular, que demandem especialização técnica e profissional;
- c) Compra e venda de produtos da sociedade;
- d) Aderir/Ingressar em associações ou entidades de representação; sociedades empresariais.
- e) A representação da sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, órgãos ou autoridades públicas, de qualquer natureza ou



*instância, bem como perante autarquias e empresas estatais, entidades paraestatais e instituições financeiras.*

**Artigo 11.** *A assinatura isolada de qualquer dos diretores não obriga a sociedade contra terceiros em relação a qualquer matéria.*

**Artigo 12.** *Não se aplica os termos do § único do artigo 10 e do artigo 11 acima caso a diretoria seja composta por apenas 1 (um) diretor.*

**Artigo 13.** *Nos limites de suas atribuições e poderes previstos neste estatuto social, é lícito aos Diretores constituírem procuradores em nome da Companhia, desde que por prazo não superior a 01 (um) ano, especificando nos respectivos instrumentos públicos ou particulares o prazo de validade da procuração e os atos ou operações que os procuradores ficam outorgados a praticar.*

**Artigo 14:** *A procuração Ad Judicia, necessária à conclusão do trânsito em julgado de ações judiciais, poderá ser emitida por prazo indeterminado.*

**Artigo 15.** *Em caso de impedimento temporário de um dos membros da Diretoria, os demais acumularão as atribuições do impedido. Em caso de vacância, caberá à primeira reunião da Assembleia Geral que se realizar após a ocorrência da vaga, se necessário, eleger o substituto para cumprir o mandato remanescente do substituído.*

**Artigo 16.** *É vedado à Diretoria praticar, em nome da Companhia, atos de natureza gratuita e alheios ao objeto social, salvo autorização prévia expressa da Assembleia Geral.”*

**(III) Aprovar** o valor da remuneração global anual no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a diretoria da Companhia, nos moldes do Art. 152 da ("Lei das S.A").

**(IV) Aprovar** a realização das escriturações dos livros societários da empresa, a ser realizada pelo diretor eleito, de modo a preencher e registrar todas as informações que julgar necessárias e após, prosseguir com a conversão destes livros para o modo digital, conforme previsto na DREI/ME nº 79, de 22 de novembro de 2.022.

**8.ENCERRAMENTO:** Franqueada a palavra a quem dela quisesse dispor, houve silêncio e assim, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Retomada a Assembleia, com mesmo quórum de instalação da presente, a ata foi lida e aprovada e por todos assinada sem ressalvas, cumprindo a Assembleia Geral Extraordinária todas as formalidades legais. **Certifico e dou fé que esta ata é cópia fiel à transcrita no Livro de Atas de Assembleia da Companhia.**

Nova Nazaré/MT, 24 de fevereiro de 2.025.

**Lucas Vieira Augusto dos Santos**  
Presidente da mesa

**Edson Crivelatti**  
Secretário da mesa *ad hoc*





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/036.669-0	MTN2595633976	24/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
669.683.999-20	EDSON CRIVELATTI	25/02/2025
Assinado utilizando certificado digital		

995.716.682-49	LUCAS VIEIRA AUGUSTO DOS SANTOS	25/02/2025
Assinado utilizando certificado digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3470655 em 25/02/2025 da Empresa AGROPECUARIA THOMEU S/A, CNPJ 15091259000162 e protocolo 250366690 - 24/02/2025. Autenticação: CE6ADDA963FD84C87454048C5BBF61DDF41707D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/036.669-0 e o código de segurança Q9oB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL

## ANEXO ÚNICO

### TERMO DE POSSE

No dia 24 (vinte e quatro) do mês de fevereiro do ano de 2.025, compareceu na sede da **AGROPECUÁRIA THOMEU S.A.** (“Companhia”), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.091.259/0001-62, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE n.º 51300002671, com sede estabelecida na Estrada do Calcário, s/n.º, margem direita da Rodovia MT 326 a 60, Fazenda Thomeu, no município de Nova Nazaré/MT, CEP 78.680-000, o Sr. **Lucas Vieira Augusto dos Santos**, brasileiro, casado sob o regime da separação convencional de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 603765816 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 995.716.682-49, residente e domiciliado a Rua General Pirineus de Souza, n.º 144, apto. 104, bairro Duque de Caxias, no município de Cuiabá, estado de Mato Grosso, CEP 78043-360.

O presente foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária (“AGE 01/2025”) da Companhia realizada nesta data, para o cargo de Diretor, declarando sob as penas da lei, estar de acordo com os requisitos elencados nos artigos 146 e 147 da LSA, não estando impedido, por lei especial de exercer a administração da Companhia, e nem condenado, ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

O Diretor eleito toma posse no respectivo cargo, conforme assinatura aposta abaixo, para o mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição. Todas as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão do Diretor ora eleito reputar-se-ão cumpridos mediante entrega no endereço da Companhia, indicado no presente termo.

Nova Nazaré/MT, 24 de fevereiro de 2.025.

---

**LUCAS VIEIRA AUGUSTO DOS SANTOS**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

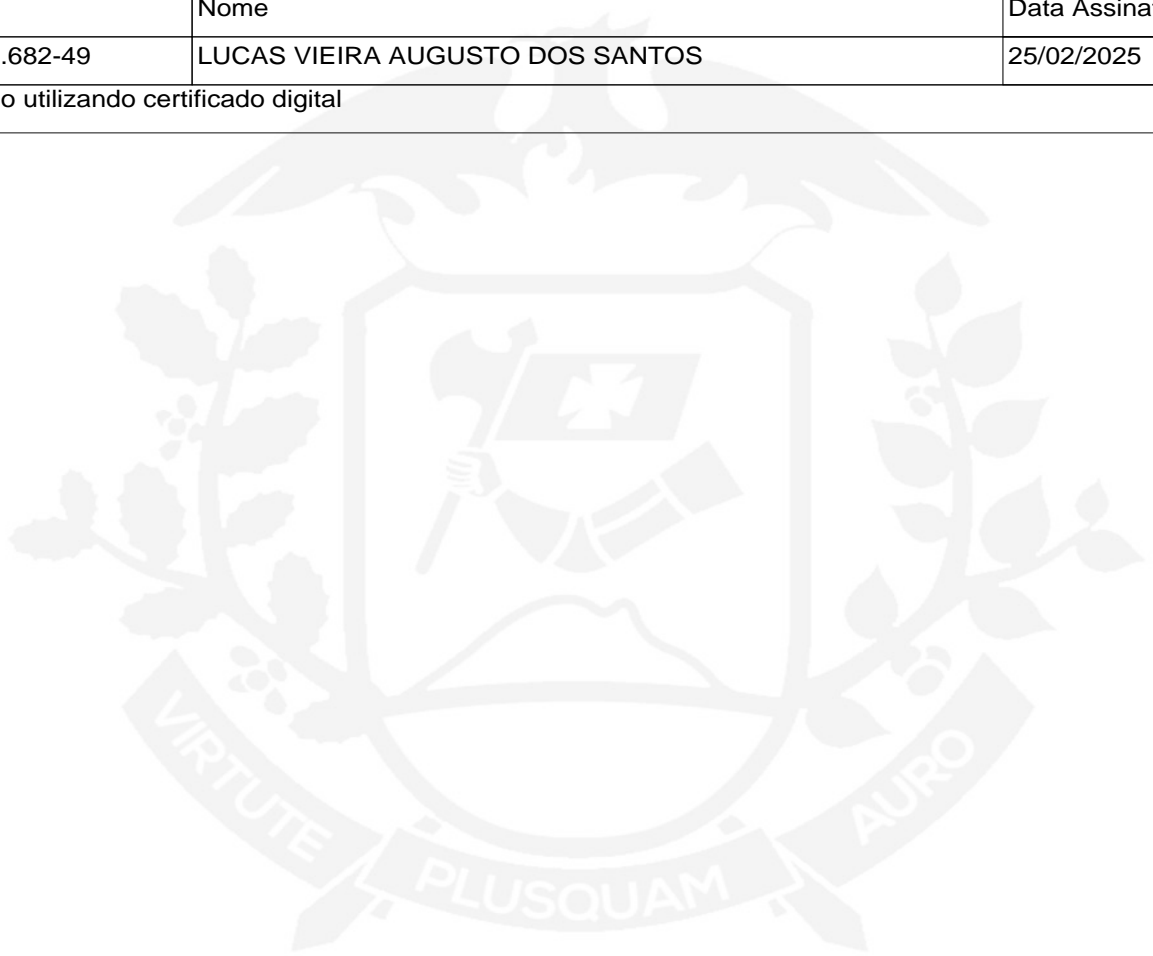
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/036.669-0	MTN2595633976	24/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
995.716.682-49	LUCAS VIEIRA AUGUSTO DOS SANTOS	25/02/2025
Assinado utilizando certificado digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3470655 em 25/02/2025 da Empresa AGROPECUARIA THOMEU S/A, CNPJ 15091259000162 e protocolo 250366690 - 24/02/2025. Autenticação: CE6ADDA963FD84C87454048C5BBF61DDF41707D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/036.669-0 e o código de segurança Q9oB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGROPECUARIA THOMEU S/A, de CNPJ 15.091.259/0001-62 e protocolado sob o número 25/036.669-0 em 24/02/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3470655, em 25/02/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Evanete Ribeiro De Magalhaes Figueiredo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
995.716.682-49	LUCAS VIEIRA AUGUSTO DOS SANTOS	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
995.716.682-49	LUCAS VIEIRA AUGUSTO DOS SANTOS	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
669.683.999-20	EDSON CRIVELATTI	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
995.716.682-49	LUCAS VIEIRA AUGUSTO DOS SANTOS	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/02/2025



Documento assinado eletronicamente por Evanete Ribeiro De Magalhaes Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 25/02/2025, às 11:30.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 25/036.669-0.



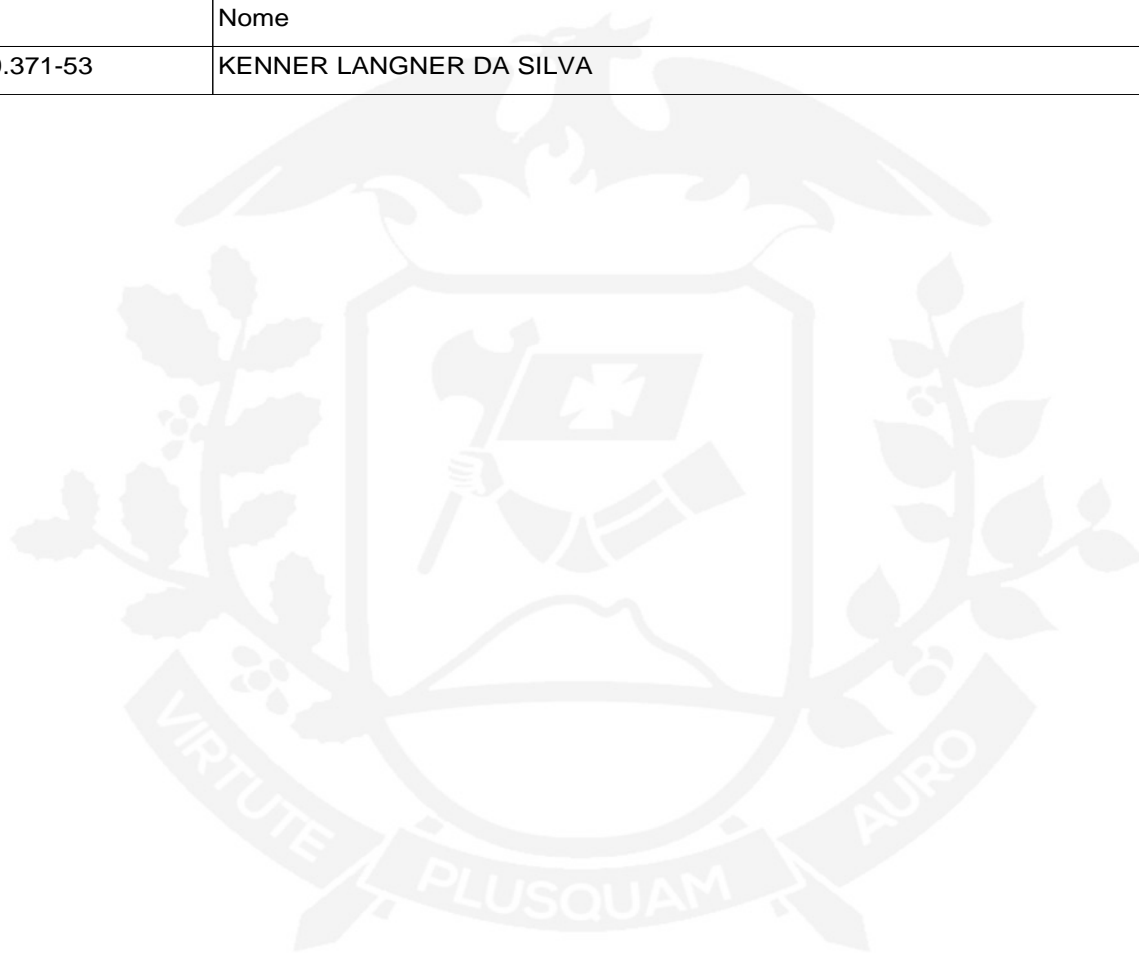


# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3470655 em 25/02/2025 da Empresa AGROPECUARIA THOMEU S/A, CNPJ 15091259000162 e protocolo 250366690 - 24/02/2025. Autenticação: CE6ADDA963FD84C87454048C5BBF61DDF41707D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/036.669-0 e o código de segurança Q9oB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.